

CHAMADA PÚBLICA 005/2018

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS VALPARAÍSO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Valparaíso, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 01 a 11 de outubro de 2018 as inscrições para a **AÇÃO DE EXTENSÃO: CURSO DE EXTENSÃO FRANCÊS INSTRUMENTAL I** oferecido aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listada no subitem 1.2, deverão acessar o site do IFG www.ifg.edu.br/valparaiso e preencher o formulário de inscrição.

1.1.1. É pré-requisito para inscrição na ação de extensão realizar upload e anexar no formulário de inscrição, por meio do link específico, o comprovante de matrícula em curso de nível médio ou diploma de conclusão de ensino médio ou comprovante matrícula ou de conclusão de nível superior.

HORÁRIOS (Dia e período)		SITE
01 a 11/10/2018	a partir das 12h do primeiro dia de inscrição até as 23h59min do último dia de inscrição.	www.ifg.edu.br/valparaiso

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

1.2.1. Para início do curso será necessário o número mínimo de 10 (dez) inscritos.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
CURSO DE EXTENSÃO FRANCÊS INSTRUMENTAL I	15	15	30	OUTUBRO DE 2018 A ABRIL DE 2019

1.3. As vagas destinadas para **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de



candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de inscrição, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão: ordem de inscrição.

2.2.1. Serão convocados para matrícula os candidatos inscritos, conforme a ordem de inscrição

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Valparaíso www.ifg.edu.br/valparaiso, dia 16 de outubro de 2018.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso de 23 de outubro a 25 de outubro de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
23 a 25/10/2018	09h às 20h	Avenida Saia Velha, Km 6, BR-040, s/n - Parque Esplanada V, Valparaíso de Goiás - GO, 72876-601.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia**. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Carteira de identidade;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço com CEP;

IV. Comprovante de matrícula em curso de nível médio / certificado de conclusão do ensino médio ou superior.

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Valparaíso, na Ação de Extensão **CURSO DE FRANCÊS INSTRUMENTAL I**. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Valparaíso, salvo com justificativa expressa.

3.9. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Valparaíso, o estudante não poderá trancá-la.

3.10. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Valparaíso entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Valparaíso entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.11. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **22 de outubro de 2018** e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias **23 e 24 de outubro de 2018**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
23 e 24/10/2018	09h às 20h	Avenida Saia Velha, Km 6, BR-040, s/n - Parque Esplanada V, Valparaíso de Goiás - GO, 72876-601.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Valparaíso nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Valparaíso não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste Câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
CURSO DE FRANCÊS INSTRUMENTAL I	01 a 11 de outubro de 2018	Período de inscrições.
	16 de outubro	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera.
	17 a 19 de outubro	Matrículas dos classificados em 1ª chamada.
	22 de outubro	Divulgação de 2ª chamada.
	23 e 24 de outubro	Matrícula dos classificados em 2ª chamada.
	26 de outubro de 2018	Início das aulas.

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS VALPARAÍSO	
Ação de Extensão	Curso de Francês Instrumental
Proponente/ Coordenação	Profa. Márcia Ney Pessoa
Área de conhecimento	Códigos e Linguagens
Carga horária	160 horas
Modalidade	Presencial e a distância
Número de vagas	30
Público alvo	Alunos do ensino médio, profissionais de nível superior que visem proficiência para cursos de mestrado e doutorado.
Requisitos mínimos	Interesse na língua francesa.
Data de início	26/10/2018
Dias e horários das aulas	Sexta-feira – 14 às 18h ou sábados 8 às 12h
Data de término	26/04/2019
Perfil da Ação de Extensão	O Curso de Francês Instrumental é um curso de formação inicial para auxiliar o desenvolvimento da habilidade de leitura em francês. O público alvo são estudantes, notadamente aqueles que objetivam cursar mestrado e doutorado, para fazer prova de língua francesa ou para obter, com o curso, certificação de domínio do idioma; bem como profissionais que desejam ter conhecimento mais amplo sobre determinado tema cujo material de consulta está em francês e profissionais que precisam se comunicar com profissionais de países francófonos.
Objetivos	Colaborar com a formação e transformação da comunidade por meio da formação continuada e do aperfeiçoamento de itinerários formativos, bem como certificar aqueles que dominam as competências desenvolvidas no curso, mas não possuem certificação. Desenvolver as habilidades de leitura de textos técnicos/acadêmicos das variadas áreas do conhecimento; Selecionar informações nos textos de acordo com o objetivo de leitura estabelecido; Adquirir noções gramaticais e lexicais fundamentais da língua francesa a fim de facilitar a leitura e compreensão essencial de textos em francês; Desenvolver estratégias de leitura rápida de textos em francês para fins acadêmicos, em diferentes áreas.
Metodologia	Este curso de francês instrumental pretende viabilizar a leitura de textos em língua francesa, nas áreas especificadas pelos próprios estudantes. O ponto de partida são os aspectos gerais do texto, para, em seguida, ir gradativamente em direção aos específicos. A gramática é estudada de forma

	<p>contextual, com os elementos lexicais e linguísticos associados e contextualizados. Por fim, é explorada a terminologia própria da área acadêmica à qual o texto se refere e algumas expressões idiomáticas. As aulas poderão ter o auxílio de quaisquer elementos visuais, além do próprio texto. As estratégias ensinadas visam a dinamizar a leitura em francês e a reconhecer as estruturas textuais e suas características linguísticas.</p>
--	--

Valparaíso de Goiás, 01 de outubro de 2018.


Lucivânio Oliveira Silva
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Campus Valparaíso de Goiás - IFG
Portaria nº 388-24/02-2017

GEPEX/IFG Valparaíso



Diretor Geral do Câmpus Valparaíso